



Ofício nº 2.008/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.077/18-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 18.456/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre corte de árvores e aterramento de lagoa no Bairro Country Club, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui conhecimento da supressão de indivíduos arbóreos e aterramento de lagoa e nascente existentes em terreno localizado na Rua João Brocanelli, Quadra 38, Lote 04?
2. Houve elaboração de laudo técnico e emissão de autorização para extração de indivíduos arbóreos existentes em terreno localizado?
3. Em não havendo autorização para os trabalhos efetuados no terreno, quais providências serão tomadas pela Prefeitura?
4. Qual a justificativa para a extração dos indivíduos arbóreos?
5. Quantas e quais foram as espécimes cortadas até o momento? Há previsão do corte de novas árvores?



PREFEITURA DE VALINHOS

6. De que forma se dará a compensação ambiental? Enviar a esta Casa de Leis cópia do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA?
7. Considerando estar em vigor a Lei 5.546, de 13 de novembro de 2017, a compensação ambiental foi cumprida de forma antecipada? Se não, por qual motivo?
8. Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras para a localidade acima apontada? Se sim, enviar cópia.
9. Existe aprovação da Municipalidade para execução de obras?
10. Houve expedição de licença dos órgãos ambientais? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Segue em anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 02629/2018	Data/Hora Protocolo: 14/11/2018 15:41
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2077/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2077/2018 Informações sobre corte de árvores e aterramento de lagoa, Bairro Country Club.



Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº

Proc.nº

Ao DTL

Em resposta a C.I nº 2193/18 –DTL/SAJI, temos a informar:

A municipalidade possui conhecimento....

R: Este Departamento não tinha conhecimento dos fatos até a apresentação deste requerimento.

Houve elaboração de laudo....

R: Nada consta.

Em não havendo autorização...

R: O proprietário será autuado e caso constatado que o local possui área de preservação permanente o proprietário está sujeito as sanções punitivas previstas em lei.

Qual a justificativa para a extração...

R: No ato da vistoria não foi constatada supressão de árvores no imóvel.

Quantas e quais foram as espécimes...

R: Prejudicada.

De que forma se dará a compensação...

R: caso constatada a infração o autor deverá efetuar a recuperação da APP incidente.

Considerando estar em vigor a Lei 5.546....

R: Prejudicada.

Existe projeto protocolado na Municipalidade...

R: Não.

Existe aprovação da Municipalidade...

R: Não.

Houve expedição de licença...

R: Não.

Valinhos, 13 de novembro de 2018

Ao DTL:
[Assinatura]
Eng.ª Maria Sílvia Previtale
Secretaria de Planejamento
e Meio Ambiente

[Assinatura]
Biol. Diego F. Alarcon
Diretor Depto Meio Ambiente